



EDITAL Nº 005/2026/PRES/OAB/RO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS(AS) PARA ATUAÇÃO NO ESCRITÓRIO CORPORATIVO VIRTUAL DA OAB RONDÔNIA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, pelo Regimento Interno da OAB/RO, bem como em conformidade com a Resolução nº 001/2023/PRES/OAB/RO, torna pública a reabertura do período de inscrições para atuação de advogados(as) no Escritório Corporativo Virtual da OAB Rondônia, conforme os termos deste edital.

Ao efetivar a inscrição, o(a) advogado(a) declara estar ciente e concordar integralmente, sem reservas, com os termos da Resolução nº 001/2023/PRES/OAB/RO, do Regimento Interno do Escritório Corporativo Virtual e das disposições constantes neste edital.

1. DAS VAGAS, ÁREA DE ATUAÇÃO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

1.1 Serão disponibilizadas **72 (setenta e duas) vagas para atuação no Escritório Corporativo Virtual** Trabalhista da OAB Rondônia, destinado exclusivamente ao atendimento de demandas trabalhistas, em modalidade integralmente virtual, abrangendo toda a circunscrição do Estado de Rondônia, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, nos termos da Resolução nº 001/2023/PRES/OAB/RO.

A distribuição das vagas observará os seguintes percentuais:

- 28% para candidatos(as) negros(as) e pardos(as);
- 8% para candidatos(as) pertencentes a grupos originários;
- 12% para pessoas com deficiência (PCD);
- 52% para ampla concorrência;
- Em todas as modalidades, será assegurada a paridade de gênero.



 **69 3217-2100**

 protocolo@oab-ro.org.br

 R. Paulo Leal, 1300 - Nossa Sra. das Graças,
Porto Velho - RO, 76804-128

1.2 O atendimento será realizado exclusivamente por meio virtual, em regime de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, nos 5 (cinco) dias da semana, através do balcão virtual permanente, com atuação em todas as áreas de jurisdição do TRT14 no Estado de Rondônia.

1.3 As inscrições estarão abertas das 08h do dia 10 de junho de 2026 até às 23h59min do dia 12 de junho de 2026 e não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

1.4 Este edital contempla novas inscrições e renovação cadastral dos(as) advogados(as) interessados(as) em atuar no Escritório Corporativo Virtual Trabalhista.


1.5 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://formularios.oab-ro.org.br/corporativo>

1.6 Após o envio do formulário, o(a) advogado(a) receberá confirmação eletrônica de recebimento da inscrição.

1.7 Em caso de pendências documentais ou cadastrais, será encaminhada comunicação ao e-mail informado no ato da inscrição, conforme cronograma constante no Anexo I.

1.8 O(a) advogado(a) que deixar de sanar as pendências no prazo estabelecido terá sua inscrição indeferida.

1.9 Fica estabelecido que todos(as) os(as) advogados(as) atualmente vinculados(as) ao Escritório Corporativo Virtual permanecerão em atuação até o início das atividades dos novos habilitados, em 1º de julho de 2026, ocasião em que ocorrerá a renovação integral do atual cadastro de plantonistas. A partir da homologação deste novo edital, haverá renovação completa do quadro de advogados(as) do Escritório Corporativo Virtual Trabalhista, sendo indispensável a realização de nova inscrição por todos(as) os(as) interessados(as), inclusive aqueles(as) anteriormente cadastrados(as), para atuação a partir de 1º de julho de 2026, observados os critérios deste edital e da Resolução nº 001/2023/PRES/OAB/RO.

 **69 3217-2100** protocolo@oab-ro.org.br R. Paulo Leal, 1300 - Nossa Sra. das Graças,
Porto Velho - RO, 76804-128

1.10 - O presente edital possuirá vigência anual, podendo ser antecipada nova abertura de inscrições em caso de necessidade administrativa ou redução do número de advogados(as) cadastrados(as)

2. DA MODALIDADE DE ATUAÇÃO

2.1 O Escritório Corporativo Virtual Trabalhista atuará exclusivamente em **demandas trabalhistas**, compreendendo consultas, orientações jurídicas, ajuizamento de reclamações trabalhistas e acompanhamento processual.

2.2 Os atendimentos serão realizados exclusivamente em ambiente virtual, por meio do balcão virtual e demais ferramentas eletrônicas disponibilizadas pela OAB/RO e pelo TRT14.

2.3 As ações judiciais oriundas do Escritório Corporativo Virtual deverão observar, obrigatoriamente, a tramitação no Juízo 100% Digital e perante os Núcleos de Justiça 4.0, com realização de audiências telepresenciais, nos termos das Resoluções CNJ nº 345/2020 e nº 385/2021.

3. DAS ESCALAS E DO FUNCIONAMENTO

3.1 Os atendimentos serão realizados em regime de escalas de plantão virtual, com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, observada a ordem cronológica definida por sorteio público.

3.2 As escalas, convocações, desistências e demais informações pertinentes serão divulgadas no site oficial da OAB/RO.

3.3 O(a) advogado(a) deverá ficar atento(a) ao e-mail informado no ato da inscrição no dia de seu plantão, mantendo atualizados seus contatos telefônicos e endereço eletrônico para recebimento das comunicações oficiais.


3.4 Nas comunicações encaminhadas ao(à) advogado(a) plantonista, haverá tolerância de espera de 24 (vinte e quatro) horas para resposta, contadas do envio ao e-mail cadastrado.

3.5 O descumprimento injustificado das obrigações de plantão virtual implicará aplicação das sanções previstas na Resolução nº 001/2023/PRES/OAB/RO.

4. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS

 **69 3217-2100**

 protocolo@oab-ro.org.br

 R. Paulo Leal, 1300 - Nossa Sra. das Graças,
Porto Velho - RO, 76804-128

4.1 A lista dos(as) advogados(as) habilitados(as) será publicada conforme cronograma previsto no Anexo I.

5. DOS RECURSOS

5.1 Em caso de indeferimento da inscrição ou divergência de informações, o(a) advogado(a) poderá interpor recurso no prazo previsto no Anexo I.

5.2 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: comissoes@oab-ro.org.br, com o assunto: "RECURSO INSCRIÇÃO CORPORATIVO VIRTUAL".

6. DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL E DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS

6.1 É obrigatória a posse de certificação digital válida, bem como de equipamentos e ferramentas necessárias para atuação nos sistemas eletrônicos do TRT14, realização de audiências telepresenciais e atendimento virtual.

6.2 A ausência dos requisitos tecnológicos necessários implicará o indeferimento da inscrição.

7. DA REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO NA OAB/RO


7.1 Será verificada a regularidade da inscrição profissional do(a) advogado(a), especialmente quanto às disposições da Lei nº 8.906/94.

7.2 Somente serão admitidas inscrições de advogados(as) que:

- estejam adimplentes junto à OAB/RO;
- estejam em pleno exercício profissional;
- não estejam cumprindo penalidade disciplinar ou sanção de descredenciamento;
- não exerçam atividade incompatível com a advocacia, nos termos da legislação vigente.

8. DOS HONORÁRIOS E DAS OBRIGAÇÕES PROFISSIONAIS

8.1 Os honorários advocatícios contratuais decorrentes das demandas oriundas do Escritório Corporativo Virtual observarão os limites estabelecidos na Resolução nº 001/2023/PRES/OAB/RO.

 **69 3217-2100** protocolo@oab-ro.org.br R. Paulo Leal, 1300 - Nossa Sra. das Graças,
Porto Velho - RO, 76804-128

8.2 O(a) advogado(a) deverá acompanhar integralmente a demanda até seu desfecho final, sendo vedado o abandono injustificado do processo.


8.3 O prazo para cumprimento das obrigações profissionais previstas neste edital será de 15 (quinze) dias úteis, salvo prazo judicial específico ou determinação diversa da Coordenação do Escritório Corporativo Virtual Trabalhista.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


9.1 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do Escritório Corporativo Virtual Trabalhista da OAB Rondônia.

9.2 Este edital será publicado no Diário Eletrônico da OAB Rondônia e no site institucional da OAB/RO.

Porto Velho, 10 de junho de 2026.



MÁRCIO NOGUEIRA
Presidente da OAB/RO

 **69 3217-2100** protocolo@oab-ro.org.br R. Paulo Leal, 1300 - Nossa Sra. das Graças,
Porto Velho - RO, 76804-128




ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	10/06/2026
Período de Inscrições	10/06/2026 a 12/06/2026
Comunicação de Pendências	15/06/2026
Regularização de Pendências	16/06/2026
Publicação da Lista de Habilitados	22/06/2026
Homologação Final	23/06/2026
Sorteio Público das Escalas	30/06/2026
Início das Atividades	01/07/2026



 **69 3217-2100**

 protocolo@oab-ro.org.br

 R. Paulo Leal, 1300 - Nossa Sra. das Graças,
Porto Velho - RO, 76804-128